



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA – ESENFAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO**

**EDITAL 01/2019 – PPGENF/ESENFAR/UFAL  
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ELETIVAS – 2019.1  
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado)** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatos a vagas em disciplinas eletivas do curso, como discentes especiais, observando os aspectos a seguir nomeados.

### **I. DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** As inscrições para a seleção de candidatos com o objetivo de cursar disciplinas como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado) serão realizadas exclusivamente por meio do portal público do SIGAA - [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), nos dias **20, 21 e 22 de março de 2019**, devendo o candidato proceder da seguinte maneira:

a) Localizar e clicar em **EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – MESTRADO EM ENFERMAGEM – PPGENF**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- **Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente, frente e verso em arquivo único em PDF);**
- **CPF ou passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (frente e verso em arquivo único PDF);**
- **Comprovante das obrigações militares para homens (frente e verso em arquivo único PDF);**
- **Diploma de graduação ou Certidão de conclusão do curso de Graduação (Curso reconhecido pelo MEC) (frente e verso em arquivo único PDF);**
- **Histórico da graduação (frente e verso em arquivo único PDF);**
- **Resultados finais dos Processos Seletivos 2018 e/ou 2019 para Aluno Regular do PPGEnf** (apenas para candidatos aprovados na respectiva seleção para o mestrado com ingresso em 2018 e/ou 2019, mas não classificados dentro do número de vagas);
- **Comprovante de Matrícula, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso** (apenas para candidatos regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação *Stricto Sensu*);
- **Currículo *Lattes* não comprovado e atualizado.** (www: <http://lattes.cnpq.br/>)

**Art. 2º** - Este edital também poderá ser consultado na página de acompanhamento do Processo Seletivo por meio do link:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem/selecao>  
(devendo clicar em 2019.1 – Seleção para Aluno Especial).

**Art. 3º** - Os candidatos deverão anexar no SIGAA, no ato da inscrição online, a documentação digitalizada listada no Art. 1º deste Edital.

**Parágrafo único.** Informações adicionais relativas ao Processo Seletivo podem ser obtidas por telefone ou página eletrônica, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet, e-mail e secretaria, de acordo com o Quadro 1 a seguir:

**QUADRO 1 – Contatos do PPGEnf**

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072 - 970
E-mail para Seleção	<a href="mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com">selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com</a>
Secretaria do PPGENF	<a href="mailto:sec.mestrado.enfermagem@gmail.com">sec.mestrado.enfermagem@gmail.com</a> Contato: 82 3214-1171
Página do PPGENF	<a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem">www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem</a>

## II. DA SELEÇÃO

**Art. 4º** - O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo(s) professor(es) que irá(ão) ministrar a(s) disciplina(s) pretendida(s) pelo candidato.

**Art. 5º** - Terá prioridade no ato da seleção:

- Aos candidatos aprovados na seleção para o mestrado com ingresso em 2018, mas não classificados dentro do número de vagas;
- Alunos regulares de outros programas *Stricto Sensu*, mediante apresentação de Comprovante de Matrícula, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso, no ato da inscrição.

**Art. 6º** - A previsão de publicação do resultado é no dia **02/04/2019** na página do PPGEnf:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem/selecao>  
(devendo clicar em 2019.1 – Seleção para Aluno Especial).

## IV - DAS VAGAS, DAS DISCIPLINAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Art. 7º** - Serão ofertadas vagas apenas para a Disciplina Eletiva descrita abaixo no Quadro 2:

**QUADRO 2 – Disciplina Ofertada**

EPIDEMIOLOGIA SOCIAL – PPE005	
<b>Ementa</b>	A disciplina trata da Epidemiologia Social. Identifica a epidemiologia como processo de estudo do adoecimento, dos agravos e danos à saúde das coletividades, suas mensurações, usos e perspectivas. Estuda os determinantes do processo saúde-doença no contexto epidemiológico.
<b>Vagas ofertadas</b>	7 (sete)
<b>Dias e Horários</b>	Quinta-feira - 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00

<b>EPIDEMIOLOGIA SOCIAL – PPE005</b>	
<b>Duração</b>	Início: 11/04/2019 Término: 06/06/2019
<b>Local</b>	Sala 214
<b>Docentes</b>	Profª Dra. Ruth França Cizino da Trindade, Profª Dra. Laís de Miranda Crispim Costa e Profª Dra. Ana Carolina Santana Vieira
<b>Carga horária / Créditos</b>	60 horas / 04 créditos
<b>Critérios de seleção</b>	- Ser candidato aprovado na seleção para o mestrado com ingresso em 2018 e 2019, mas não classificado dentro do número de vagas; - Ser aluno regular de outro programa <i>Stricto Sensu</i> , mediante apresentação de Comprovante de Matrícula, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso, no ato da inscrição; - Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> .

**Art. 8º** - Esta disciplina eletiva disponibiliza 8 vagas para alunos regulares e só será ofertada se houver matrícula de alunos regulares. Entretanto, se as 8 vagas para alunos regulares não forem totalmente preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas aos alunos especiais.

### **III. Da Matrícula**

**Art. 9º** - A matrícula será realizada nos dias 03 e 04 de abril de 2019, **das 9h às 13h**, secretaria do PPGENF, localizada no Prédio da Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, 1º andar, sala 210.

### **IV. Disposições finais**

**Art. 10** - As inscrições neste processo de seleção implicam a aceitação plena de todos os termos expressos neste Edital.

**Art. 11** - Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

**Art. 12** - Os casos omissos referentes a este edital serão tratados pelo Colegiado do PPGEnf.

**Art. 13** - O que não estiver previsto neste Edital, segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e o Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió, 20 de março de 2019.

Profª. Drª. Ingrid Martins Leite Lúcio  
Coordenadora do PPGENF/UFAL

**EDITAL 01/2019 – PPGENF/ESENFAR/UFAL**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ELETIVAS – 2019.1**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO ÚNICO – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de Inscrição	20 a 22/03/2019
Homologação das Inscrições	25/03/2019
Resultado Preliminar	26/03/2019
Período Recursal contra o Resultado Preliminar	27 a 29/03/2019
Resultado dos Recursos	01/04/2019
Resultado Final	02/04/2019
Matrículas	03 e 04/04/2019
Início das aulas	11/04/2019